



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 620

DE 28 DE JUNHO DE 1994.

PROTOCOLO Nº 1438

Em 02 / 09 / 94

M.ª do Carmo dos S. Barbosa

M.ª do Carmo dos S. Barbosa  
Arquivista

Denomina a Rua Projetada nº 07 de Rua Dr. Pedro Etelvino de Goês e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Dr. Pedro Etelvino de Goês a Rua Projeta nº 07, encravada no Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari.

Art. 2º - A Rua criada através do Artigo anterior tem as seguintes limitações:

Ao Norte: Conjunto Habitacional Novo Acari

Ao Sul : Rua Nelson Feliciano

Ao Leste: Travessa Adalberto Braz

Ao Oeste: Com terras do patrimônio Religioso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 28 de junho de 1994.

  
Juarez Bezerra de Medeiros  
Prefeito Municipal  
CPF 130 505 914 - 04

  
Juarez Alves da Silva  
Sec. de Administração  
cpf 154 943 494 - 20